



AVISO N.º 105/20/SODPGU
Notificação

Alteração ao Loteamento n.º 16/00

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 6/2008, emitido em 24/10/2008 e seu aditamento, para o prédio sito em Serrada do Pinhal, da extinta freguesia de Marrazes, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade Henrique & Gameiro, Construção Civil, S.A., proprietária do Lote 13, sito em Serrada do Pinhal, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 8454/20081205, Freguesia de Marrazes, inscrito na matriz urbana sob o n.º 6674, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, vir a proceder às seguintes alterações:

- Novo acesso automóvel ao lote 13;
- Pavimentação da área de acesso automóvel ao lote 13;
- Aumento da área cedida ao domínio público afeta a vias, passeios, estacionamento de 12.350,47m² para 12.435,17m² (+84,70m²);
 - Aumento da área cedida para arruamentos de 7.530,62m² para 7.615,32m²;
- Diminuição da área cedida ao domínio público para áreas de verde público de 3.790,23m² para 3.705,53m² (-84,70m²);
 - Diminuição da área cedida para áreas de jardim público de 2.694,34m² para 2.609,64m².

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.

Leiria, 20 de agosto de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019
A Vereadora
Rita A. Coutinho
Assinatura Digital Certificada